



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 80

Terça-feira, 05 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o OFÍCIO Nº 46/2026/USC-UFDPAr, bem como a Certidão 741995, constantes do processo identificado pelo ID 109786 no sistema ePAD;
- o impedimento legal da Corregedora titular para atuar no referido processo, nos termos do art. 18, inciso II, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- o disposto no § 3º do art. 5º do Regimento Interno da Corregedoria da UFDPAr, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025;
- o Processo nº 23855.002620/2026-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, matrícula SIAPE nº 1313071, para atuar como Corregedora Substituta Eventual, exclusivamente no âmbito do processo identificado pelo ID 109786, que tramita no sistema ePAD.

Art. 2º Compete a Corregedora Substituta realizar a análise preliminar e o juízo de admissibilidade do referido processo, podendo, se for o caso, instaurar procedimento administrativo, nos termos das atribuições previstas no Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição da UFDPAr.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria terá validade restrita ao processo mencionado no art. 1º, cessando automaticamente após a conclusão das providências nele previstas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002528/2026-28, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Servidor ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA, SIAPE nº 1690196, da Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 22/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE MAIO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.007751/2025-48, resolve:

Art 1º Constituir Comissão para compor a banca examinadora para o Concurso Público para Docente do Magistério Superior da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, regido pelo Edital nº01/2026-UFDPAr, cuja composição dar-se-á por área do concurso, conforme especificado a seguir:

Área: Ensino de Biologia

Membros:

Presidente:

Profª. Dra. Maria Rejane Lima Brandim SIAPE:1558558- UFDPAr

Titulares:

Profª. Dra. Valdevane Rocha Araújo SIAPE:1324284 - UFDFPar

Profª. Dra. Lissandra Corrêa Fernandes Góes - UESPI

Suplente:

Profª. Dra. Rosana Aquino de Sousa SIAPE:1720919- UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Lucélia Costa Araújo SIAPE:1305301 - UFDFPar

Área: Pesca Continental e Pesca Oceânica

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Cezar Augusto Freire Fernandes SIAPE: 1974641 - UFDFPar

Titulares:

Profª. Dra. Francisca Edna de Andrade Cunha SIAPE:1737439 - UFDFPar

Prof. Dr. Kaio Lopes de Lima - UEMA

Suplente:

Profª. Dra. Carla Suzy Freire de Brito SIAPE:1583947 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Edmara de Castro Pinto SIAPE:1043302- UFDFPar

Área: Topografia, Sensoriamento Remoto e Georreferenciamento

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Johnson Fernandes Nogueira SIAPE:1734779 - UFDFPar

Titulares:

Prof. Dr. André Prata Santiago SIAPE:1550493- UFDFPar

Prof. Dr. Paulo Victor do Nascimento Araújo SIAPE:2068807 - IFRN

Suplente:

Prof. Dr. Clésio Cruz Melo SIAPE:1735484 - UFDFPar

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Edmara de Castro Pinto SIAPE:1043302 - UFDFPar

Área: Psicologia/Psicanálise

Membros:

Presidente:

Prof. Dr. Reginaldo Rodrigues Dias SIAPE:1010033 - UFDFPar

Titulares:

Prof. Dr. Fabiano Chagas Rabêlo SIAPE: 1865801 - UFDFPar

Profª. Dra. Caciana Linhares Pereira SIAPE:1998438 - UFC

Suplente:

Profª. Dra. Beatriz Sernache de Castro Neves -UNIARI/UNINTA

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Clóris Violeta Alves Lopes SIAPE : 1573177- UFDFPar

Área: Farmacologia

Membros:

Presidente:

Prof. Dr.Klinger Antonio da Franca Rodrigues SIAPE: 1362290 - UFMA

Titulares:

Prof. Dr. Jeferson Falcão do Amaral - UNILAB
Profª. Dra. Rachel Melo Ribeiro SIAPE: 544893 - UFMA

Suplente:

Prof. Dr. Pedro Sanches dos Reis SIAPE: 1522598 - UFDPAr

Responsável pela Prova Didática:

Profª. Dra. Lucelia Costa Araújo SIAPE: 1305301 - UFDPAr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 194, DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera o caput do art. 12 e acresce o § 4º ao mencionado artigo da Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025, que aprovou o Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião realizada no dia 29/4/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.002229/2026-50,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025 — Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) — passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. O NUCOR será composto por servidores estáveis, escolhidos dentre o corpo docente e técnico-administrativo da UFDPAr.
.....”(NR)

Art. 2º O art. 12 da Resolução CONSUNI nº 169, de 25 de junho de 2025 — Regimento Interno da Unidade Setorial de Correição (USC) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) — passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 12.”

§ 4º Serão aceitas, de forma contínua, inscrições de servidores estáveis interessados em integrar o NUCOR, com a finalidade de possibilitar sua recomposição sempre que necessário.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor